

João Monlevade, 02 de Agosto de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer 141/2022

Assunto: Parecer de Justificativa/ Setor Recursos Humanos

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar folha de pagamento referente ao mês de Abril e Maio de 2022 da funcionária Mayara de Souza Guimarães e emitir parecer sobre pagamento indevido de quinquênio.

No dia 30/06/2022 o Controle Interno analisando folha de pagamento referente ao mês de Junho ao comparar com os valores pagos a funcionária Mayara de Souza Guimarães, função chefe setor de faturamento, verificou que nos meses de Abril e Maio de 2022 foi concedido indevidamente 1 quinquênio a mais nestes dois meses. Dessa forma a funcionária recebeu um valor a maior, sendo R\$280,00 por mês, totalizando R\$560,76.

Após detectar o erro, foi comunicado a funcionária que a mesma havia recebido um valor a maior e que o valor seria descontado no próximo pagamento, sendo assim na folha de pagamento de mês de Junho/2022 foi descontado o valor de R\$ 560,76 reembolsando o Consórcio do pagamento indevido.

Diante Justificativa do RH anexa e análise folha de pagamento o Controle Interno certifica que o valor pago indevidamente a funcionária Mayara de Souza Guimarães, foi devidamente reembolsado ao Consórcio.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG